

DECRETO EXECUTIVO N.º 3742, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

Decreta Luto Oficial.

GLAUBER KUNZLER, Vice-Prefeito Municipal de Sarandi, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

considerando o falecimento da mãe do Prefeito Municipal Leonir Cardozo, Senhora Angelina Oliva Novello Cardozo, ocorrido na noite de ontem, 18 de junho de 2020;

considerando que a Senhora Angelina Oliva Novello Cardozo, nascida em 03 de novembro de 1936, construiu ao lado de seu marido Orestes Cardozo (*in memoriam*) na comunidade da Barra do Sobradinho, neste município de Sarandi, uma grande e linda família, onde foram abençoados com 10 (dez) filhos;

considerando que durante toda a vida, Angelina notabilizou-se pela sempre disposição em ajudar o próximo, e pelas muitas ações nesse sentido que praticou, passando valiosos ensinamentos aos seus filhos, que bem souberam absorver e que hoje destacam-se positivamente nas comunidades onde vivem;

considerando que Dona Angelina, como era carinhosamente conhecida, fez da sua vida uma grande obra, marcada por uma trajetória de esforço, de trabalho, de bondade, de fé, de dedicação à família e a comunidade, e que assim sempre será lembrada;

considerando que a tristeza do seu passamento haverá de ser superada justamente pelo legado que deixará e que certamente será reconhecido e lembrado pela história;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município de Sarandi, por um dia, nos termos do parágrafo único do Art. 1º da Lei Municipal nº 4474, de 22 de dezembro de 2015, a contar desta data, pelo falecimento da querida Angelina Oliva Novello Cardozo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SARANDI(RS), EM 19 DE JUNHO DE 2020.

Glauber Kunzler
Vice-Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Valdetar Sarturi Junior
Secretário Municipal da
Administração